

PORTARIA N.º 044/2024 – REITORIA/UNESPAR

**Concede Licença Especial à servidora,
Mauren Teuber, lotada no *Campus* de
Curitiba II**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 21.354.310-5;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Mauren Teuber**, RG nº 4.XXX.436-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotada no *Campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/06/2014 a 31/05/2019** e fruição em **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de janeiro de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira

Reitor em exercício